

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>		
<p><b>Autor:</b> Dep. Sargento Elizeu Nascimento</p>		

Adita-se ao Projeto de Lei nº 913/2020, Mensagem nº 126/2020, da Lei Orçamentária Anual – LOA 2021, no Órgão: **23.601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO**, a seguinte proposta:

Artigo 1º - Fica aditado ao Projeto de Lei nº 913/2020, Lei Orçamentária Anual 2021, ao Órgão: **23.601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO** o valor de **R\$ 965.814,78 (novecentos e sessenta e cinco mil e oitocentos e quatorze reais e setenta e oito centavos)**, na ação **1256 - Fomento a Construção, reforma e manutenção da infraestrutura esportiva e de lazer no estado**, no **PROGRAMA: 521**, na **FONTE: 100**, na **REGIÃO: 9900 (ESTADO)**, conforme anexo I.

Artigo 2º - Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização de recursos do Órgão: **30.102 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFAZ** da **AÇÃO 8048 – PROVISÃO PARA EMENDAS PARLAMENTARES** o valor de **R\$ 965.814,78 (novecentos e sessenta e cinco mil e oitocentos e quatorze reais e setenta e oito centavos)**, conforme anexo II.

## JUSTIFICATIVA

ANEXO I - ACRÉSCIMO							
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2021							
	CÓDIGO	DESCRIÇÃO					
ÓRGÃO/UNIDADE	23.601	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO					
PROGRAMA DE TRABALHO							
CÓDIGO	PROGRAMA/AÇÃO/REGIÃO	ESF.	FUNCIONAL	GND	MOD.	FTE	VALOR
521	Ampliação do acesso ao esporte e lazer						965.814,78

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
---	--	---

	Incentivar e fomentar o desenvolvimento do esporte e do lazer para ampliar o acesso da população, favorecendo a melhoria na qualidade de vida e a inclusão social do indivíduo							
5211256	Fomento a Construção, reforma e manutenção da infraestrutura esportiva e de lazer no estado	F	<input type="text" value="27.812"/>					965.814,78
	Objetivo: Fomentar melhorias à infraestrutura esportiva ou de lazer no estado.							
9900	ESTADO							965.814,78
					3-OUTRA/DESP/CORR	90	100	965.814,78
	PRODUTO: Projeto apoiado							
	Unidade							
							TOTAL:	965.814,78
							FISCAL:	965.814,78
							SEGURIDADE:	

## ANEXO II - CANCELAMENTO

## LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2021

	CÓDIGO	DESCRIÇÃO						
ÓRGÃO/UNIDADE	30.102	RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFAZ						
PROGRAMA DE TRABALHO								
CÓDIGO	PROGRAMA/AÇÃO/REGIÃO	ESF.	FUNCIONAL	GND	MOD.	FTE	VALOR	
996	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTRAS							
	Atender outros encargos especiais							
9968048	PROVISÃO PARA EMENDAS PARLAMENTARES	F	28.846				965.814,78	
	OBJETIVO: DISPONIBILIZAR RECURSOS ÀS EMENDAS PARLAMENTARES DE QUE TRATA O PARÁGRAFO 11, DO ARTIGO 164 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL.							

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
---	--	---

9900	ESTADO							965.814,78
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	100		965.814,78
							TOTAL:	965.814,78
							FISCAL:	965.814,78
							SEGURIDADE:	

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 26 de Novembro de 2020

**Sargento Elizeu Nascimento**  
Deputado Estadual